ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº _____/2020

Moção de Aplausos ao município de Aragominas-TO, representado na pessoa da Prefeita Eliete Alves de Melo, pela passagem do 28º aniversário da cidade, comemorado dia 14 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Aragominas-TO, representado na pessoa da Prefeita Eliete Alves de Melo, pela passagem do 28º aniversário da cidade, comemorado dia 14 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue a Prefeita, no endereço: Avenida Marinópolis, nº 44, Centro, Aragominas, TO, CEP: 77.845-000, Email: contato@aragominas.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

Foram os romeiros os primeiros habitantes de Aragominas, chegaram no dia 27 de Junho de 1952, chefiados por Antonio Barros de Sousa, emigrando de Filadélfia-TO. Em 1953, outro pioneiro, o senhor Gregório Libanio dos Santos, chegava de Caxias-MA, com ele uma caravana de dez pessoas estabelecendo residência no local que hoje se encontra o centro da cidade. O povoado pertenceu inicialmente ao município de Filadélfia, porem a partir de 1959, com a criação do município de Araguaína, passou a pertencer ao mesmo.

Elevado à categoria de município com a denominação de Aragominas, pela lei estadual nº 251, de 20-02-1991, alterada em seus limites pela lei estadual 498, de 21-12-1992, desmembrado de Araguaína. Sede no atual distrito de Aragominas (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Desejo que Aragominas continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Aragominas -TO!

É com satisfação, que parabenizo a cidade e a Prefeita Eliete Alves de Melo, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Aragominas-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual